



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo de Colatina firmar convênio com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – SICOOB SERVIDORES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Legislativo de Colatina, firmar convênio com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – SICOOB SERVIDORES

Art. 2º - Por este convênio fica o Poder Legislativo autorizado a repassar e pactuar com a Cooperativa de Crédito todos os produtos e serviços bancários existentes para atender as necessidades financeiras e sociais do quadro de servidores e ou parlamentares da Câmara Municipal de Colatina.

Parágrafo único – Caberá ao Presidente da Câmara Municipal ordenar ao setor competente elaborar folha de pagamento mensal de servidores ou parlamentares que optarem por recebimento nesta Instituição conveniada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Colatina-ES., 01 de Junho de 2018

MESA DIRETORA

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

RENAN BRAGATTO GON

Secretário

CHARLES HENRIQUE LUPPI

Vice-Presidente

JORGE LUIZ GUIMARÃES

2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A matéria em epigrafe, trata-se de uma Resolução a qual autoriza o Poder Legislativo Municipal a firma Convênio com Instituição privada visando o atendimento na busca de um portfólio de produtos e serviços bancários mais barato, sendo que a Instituição SICOOB SERVIDORES constitui uma autêntica Instituição financeira, na forma da LEI COMPLEMENTAR 130 de 17/04/2009 que trata sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e como de acordo com a Lei Federal 4.595 de 31/12/1964. Estamos visando uma cooperativa a qual trará mais comodidade financeira para nossos servidores e parlamentares com juros e serviços mais baratos.

Neste Lindes, solicitamos aos nobres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões

Em 01 de junho de 2018

MESA DIRETORA


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente


CHARLES HENRIQUE LUPPI

Vice-Presidente


RENAN BRAGATTO GON

Secretário

JORGE LUIZ GUIMARÃES

2º Secretário